



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- Se as ambulâncias do município estão providas dos equipamentos mínimos necessários para realizar o atendimento pré-hospitalar dos munícipes?
- Que sejam encaminhados fotos que comprovem a existência de no mínimo os seguintes itens: Cilindro de O2, prancha longa de madeira, colares cervicais, talas para imobilização,ambu, materiais para curativo, parto, punção venosa e oxigenioterapia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014.

Raffaello Frascati

Vereador

10h18min